



## Moção N° 159/2025

**Moção de Apoio à ALESP para que reivindique junto ao Governo do Estado apoio ao magistério público estadual pela realização de concurso público para diretor de escola com urgência.**

### Senhor presidente;

Vimos à presença de Vossa Excelência, André do Prado, presidente da ALESP, para pedir o seu apoio e demais deputados, junto ao governador do Estado, Tarcísio de Freitas, para as causas do Magistério Público Estadual que, no final, são as causas de interesse das nossas escolas, alunos e comunidades, conforme segue:

Os concursos públicos de provas e títulos foram criados há milênios, e aperfeiçoados há séculos, com o propósito de escolher os melhores quadros para a administração pública, evitar o clientelismo, o compadrio e o favorecimento de grupos que comprometem e descaracterizam essa administração.

A obrigatoriedade dos concursos públicos para a investidura no cargo de Diretor de Escola está determinada na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Plano Nacional de Educação, no Plano Estadual de Educação, na Lei Complementar Estadual nº 1.374/22; na Lei Federal nº 14.817/2024, e na Súmula Vinculante nº 43, do Supremo Tribunal Federal.

E essa não é uma questão puramente legal. Para que haja gestão escolar efetiva, é indispensável a figura do Diretor, líder que “coordena os recursos físicos, financeiros, humanos e que cria e fomenta um ambiente seguro para promover a aprendizagem dos alunos”. E que esse profissional seja também efetivo!

O último concurso público para Diretor de Escola ocorreu no ano de 2017, tendo já expirado seu prazo de validade, deixando milhares de escolas da rede pública estadual sem o Diretor efetivo. Razão pela qual o Ministério Público do Estado de São Paulo, através do GEDUC - Grupo de Atuação Especial de Educação - ajuizou uma AÇÃO CIVIL



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | [www.riopreto.sp.leg.br](http://www.riopreto.sp.leg.br)



PÚBLICA contra a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, da qual destacamos o seguinte texto:

“Em síntese do gravíssimo quadro constatado em investigação do Ministério Público — corroborado por atividade de controle do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO — temos que a Ré (SEDUC): a) (...); b) não realiza concursos periódicos para provimentos dos cargos de (...) diretor na rede de ensino paulista; c) lança mão, indiscriminadamente, das inconstitucionais e ilegais práticas de designação de professores para os cargos vagos de carreiras para as quais não prestaram concursos; d) cria vazios em sala de aula e, de forma precária e prejudicial à qualidade do ensino, supre as lacunas com o ilícito recurso às ordinárias contratações temporárias; e) viola a regra constitucional do concurso público e, ao prover cargos de (...) diretores por contratação temporária e designação, desestrutura as respectivas carreiras, favorece todo o tipo de ingerência pessoal, desvaloriza os profissionais da educação, reduz a autonomia administrativa e pedagógica das unidades escolares e a gestão democrática. Descaracteriza, por fim, a educação formal como política de estado, deteriorando a qualidade do ensino público, diante da precarização das atividades próprias de cada um dos profissionais da educação, fragilizando, inclusive, seus laços com o sistema estadual de ensino, unidades escolares e, em última instância, com as comunidades escolares e seus estudantes”.

Pelos motivos expostos, reiteramos nossa solicitação de empenho desta Casa junto ao Senhor Governador do Estado para que mande abrir concurso público para Diretor de Escola, em caráter de urgência, para que as escolas de educação básica do estado não continuem sendo prejudicadas pela falta desse importante profissional na rede!

**Gabinete - Ver. PEDRO ROBERTO GOMES - REPUBLICANOS**  
[pedroroberto@riopreto.sp.leg.br](mailto:pedroroberto@riopreto.sp.leg.br) - Tel. 3214-7764 / 3214-7765



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | [www.riopreto.sp.leg.br](http://www.riopreto.sp.leg.br)



Por todo o exposto,

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, após ouvido o soberano Plenário, Moção de Apoio à ALESP para que reivindique junto ao governo do Estado o apoio ao magistério público estadual pela realização de concurso público para diretor de escola com urgência.

Que do deliberado seja dada ciência ao Governador do Estado, Tarcísio de Freitas, no seguinte endereço: Av. Morumbi, 4500 - Morumbi, São Paulo - SP, 05650-905.

E aos deputados Carlos Giannazi (Psol) e Danilo Campetti (Republicanos)

E à UDEMO REGIONAL de São José do Rio Preto “Prof Justo Castilho”, presidente Iria Lucia de Freitas Castilho no endereço: Travessa Tamoyos, número 51 - casa 4 - Vila Fioresi – São José do Rio Preto - CEP 15.014-480.

Email: [udemosjrpreto@udemo.org.br](mailto:udemosjrpreto@udemo.org.br)

**SALA DAS SESSÕES "DEPUTADO BADY BASSITT",**

**03 de abril de 2025**

**VER. PEDRO ROBERTO GOMES**  
REPUBLICANOS

PRG/ea

Gabinete - Ver. PEDRO ROBERTO GOMES - REPUBLICANOS  
[pedroroberto@riopreto.sp.leg.br](mailto:pedroroberto@riopreto.sp.leg.br) - Tel. 3214-7764 / 3214-7765



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

## Assinaturas Digitais



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:5922/2025 - 04/04/2025 - 12:52

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Preto. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://riopreto.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2ATTTW0XWP038F7Y>, ou vá até o site <https://riopreto.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2ATT-TW0X-WP03-8F7Y**



Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 4 de abril de 2025